



Prefeitura Municipal

# **INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.523/2023**, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR GERAL, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica exonerado do Cargo de DIRETOR GERAL, o Sr. **AIRDSOON DE OLIVEIRA ARANTES**, portadora do CPF nº 703.137.461-84, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos para 01/06/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de junho de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/06/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022